

**DESPACHO SECRETARIAL nº 209/2015**

**Referente ao protocolado nº 11.305.591-0.**

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base Informação nº 625/2015-GOS/SEDS, (fl. 200) e Informação da DG/SEDS (fl. 229), **reconheço o dever de pagar**, à Lourivete do Rocio Klas Pianowski e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 4.946,85 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao imóvel da Agência do Trabalhador de Palmeira - Contrato nº 64/2014 - relativa ao período de dezembro de 2014 a abril de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 05 de outubro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**